



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.791, de 26 de junho de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com os artigos 20 e 21 da Lei Complementar n.º 01/94, resolve baixar a seguinte

## PORTARIA:

**Artigo 1.º** - Fica concedido ao Sr. **MAURÍCIO JOAQUIM DIAS**, portador do RG n.º 28.784.886-3 e inscrito no CPF n.º 265.620.338-45, ocupante do emprego público de Motorista (Matrícula n.º 67.100), uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, para coordenar e fiscalizar o setor de transporte nas Unidades de Saúde do Município de Cedral.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 26 de junho de 2024; 96.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Orgânica do Município.

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**